



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

**LEI Nº 746/2024.
DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ANGATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de ANGATUBA, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 433/2021 de 09 de dezembro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, Lei Municipal nº 607/23 de 30 de maio de 2023, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso I ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$.129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
07.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0013.2.071		FOMENTO APAE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
3.3.50.39.99	104	Outros Serviços Terceiros PJ - 01.310.0000	R\$	47.000,00
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0016.2.039		SUBVENÇÃO SOCIAL APAE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
3.3.50.43.00	132	Subvenções Sociais - 01.500.1001	R\$	43.000,00
08.244.0016.2.021		SUBVENÇÃO SOCIAL APAE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
3.3.90.39.00	136	Outros Serviços Terceiros PJ - 05.500.5003	R\$	19.000,00
02.08.02		FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0016.2.081		BOLSA FAMILIA		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
4.4.90.52.00	239	Equipamento e Material Permanente - 05.500.5001	R\$	20.000,00
VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (R\$)			R\$	129.000,00



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

Art. 3º Para cobertura dos Créditos Adicionais Suplementares abertos pelo art. 2º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor total de R\$.129.000,00 (Cento e Vinte e Nove Mil Reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, das seguintes contas de despesas:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA		
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0013.2.014	MANUTENÇÃO SISTEMA GERAL DE SAÚDE		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	ANULAÇÃO
3.3.90.36.00	111	Outros Serviços Terceiros PF - 01.310.0000	R\$ 47.000,00
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0016.2.021	MANUTENÇÃO UNIDADES FDO MUNICIPAL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.36.00	135	Outros Serviços Terceiros PF - 01.510.0000	R\$ 62.000,00
02.08.02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08.244.0016.2.081	BOLSA FAMÍLIA		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
3.3.90.30.00	240	Material de Consumo - 05.500.5001	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES (R\$)			R\$ 129.000,00

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal n.º 661/23, de 07 de novembro de 2023, nos termos do inciso II ao art. 41 da Lei Federal n.º 4.320/64, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$.41.336,75 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0009.2.011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL		
NATUREZA DESPESA	FICHA	ESPECIFICAÇÃO	CRED. ESPECIAL
3.3.90.39.00	81	Outros Serviços Terceiros PJ - Vínculo: xx.xxx.xxxx	R\$ 41.336,75
VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS (R\$)			R\$ 41.336,75

Art. 5º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo art. 4º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor total de R\$.41.336,75 (Quarenta e Um Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c. parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, na seguinte conta de receita:

	Excesso de Arrecadação	Fonte Recurso	Valor
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2422.00.00	TRANSFERENCIAS DO ESTADO		



Prefeitura do Município de Angatuba

Rua João Lopes Filho, 120, Centro

CEP 18240-000 - Angatuba - SP

Tel: (15)3255 9500

2441.99.00.00	Outras Transf. Recursos Estado Emenda Parlamentar: 2022.022.36178 - Vinculo: 02.200.2004	02 Estado	R\$ 41.336,75
VALOR TOTAL DO EXCESSO			R\$ 41.336,75

Art. 6º O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 de Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal fica dispensado, tendo em vista tratar-se de despesas a serem realizadas com recursos de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** e **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, não trazendo impacto nas metas programadas para o corrente exercício.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 DE AGOSTO DE 2024.


NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal